



**PROJETO DE LEI Nº 040/2023**

**DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.**

**DENOMINA RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A VEREADORA ANA ROBERTA ANCELMO DE SOUZA GOMES, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do Cargo, vem propor aos Dignos Pares o seguinte

**PROJETO DE LEI:**

**Art. 1º** - Fica denominada RUA JOSÉ GOMES VIEIRA, “ZEZINHO” a primeira Rua que inicia-se na Avenida Doca Belo de Coordenadas Geográficas  $X=421747.56$   $Y=9396759.26$ , e termina na Rua Projetada Nº 122 (F), de coordenadas  $X=421620.00$   $Y=939385.28$ . Atualmente Rua Projetada 123 (G), no Bairro Santa Úrsula. Conforme Mapa em anexo.

**Art. 2º** - JOSÉ GOMES VIEIRA, popularmente conhecido “ZEZINHO DO PEDRO OURIVES”, Nasceu aos 09 de Janeiro de 1953, na localidade Sítio Brejo, durante a migração de sua família de Juazeiro do Norte para uma temporada na comunidade denominada anteriormente. Era o Primogênito dos homens e único dos cinco (05) irmãos que nasceu neste Município de Pedra Branca, os demais nasceram em Juazeiro do Norte, Kariri Cearense. Filho de **Pedro Inácio Vieira (Pedro Ourives)**, agraciado com o Título de Cidadania Pedrabranquense em 2004 e da estimada **Ernestina Gomes Vieira**. (In Memoriam). Em 1967, conheceu a sua esposa **Antonia Neuma de Souza Neves**. Casou-se com esta em 25 de Julho de 1970. Desta união, gerou os filhos: Francisca Zelineuma Souza Vieira, Francisca Josineuma Souza Vieira (**Nena**), Francisco **Josiney Souza Vieira** e **José Henrique Barros Vieira**. Zezinho trabalhou arduamente em meados de 1977 sendo proprietário de uma Frota de Táxi em Juazeiro do Norte, na Praça dos Ourives, presente de seu pai. Exímio Motorista, aprendendo aquela profissão com o seu genitor. Em 1984, foi classificado no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Pedra Branca para a categoria de Motorista, durante o Mandato do Ex-Prefeito senhor Antonio Rodrigues de Oliveira (In Memoriam). Atuando como motorista na área da saúde, também como Motorista da ambulância durante 30 anos levando os pacientes para os Hospitais em Fortaleza e também deslocando aqueles que vinham à óbito, exerceu a sua missão com devoção e responsabilidade, uma das lembranças mantidas por sua esposa quando levava o senhor Benício filho do senhor Luís Pedro nos braços para realizar um tratamento em Fortaleza, assumindo costumeiramente a função de Assistente Social nos Hospitais de Fortaleza, sempre prestativo, e nutrindo uma afeição pelos Nobres médicos: Dr. Jurandi Frutuoso e Dra. Zélia Lins. Em Junho de 2020, foi acometido por sérios problemas de saúde, chegando a realizar um Tratamento durante quatro meses em clínicas particulares e posteriormente realizando uma delicada Cirurgia no Hospital Geral (HGF). Vindo a falecer de um infarto no dia 11 de Outubro do mesmo ano, deixando um legado de benevolência e humildade à esposa, aos filhos, netos, familiares e amigos que choram sua partida pois era um homem que mesmo com todos os seus defeitos, possuía um coração generoso e acolhedor.

APROVADO EM  
28/10/2023



Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - CEARÁ, AOS 18 DE OUTUBRO DE 2023.

  
ANA ROBERTA ANCELMO DE SOUZA GOMES

**VEREADORA/AUTORA DO PROJETO**